



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Edmar Arruda e outros)

Requer a realização de audiência pública para debater A REINTEGRAÇÃO DOS EX-SERVIDORES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, objetivo do Projeto de Lei 6.258 de 2005.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 32, X, combinado com o art. 255 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater A REINTEGRAÇÃO DOS EX-SERVIDORES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, objetivo do Projeto de Lei 6.258 de 2005.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº Lei 6.258 de 2005, de autoria dos Deputados Inácio Arruda e Daniel Almeida, dispõe sobre a reintegração no emprego dos funcionários da Caixa Econômica Federal, demitidos no período de 1995 a 2003, tendo apensado o PL 1.603/2007.

A ideia é totalmente meritória, mas é responsabilidade deste Parlamento considerar o momento econômico e político atual antes de aprovar matéria que impliquem aumento das despesas públicas.

Durante a discussão da proposta, na reunião ordinária da Comissão realizada em 12 de agosto de 2015, os Parlamentares presentes entenderam, em sua maioria, a necessidade de ampla discussão do tema antes de um posicionamento definitivo do Colegiado.

Ante todo o exposto, submeto o presente requerimento à apreciação do Plenário da Comissão de Finanças e Tributação.

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2015.

Deputado **EDMAR ARRUDA**
PSC/PR

Deputado **PAUDERNEY AVELINO**
DEM/AM

Deputado **JOÃO GUALBERTO**
PSDB/BA